

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018

Em 17 de Outubro de 2018, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e figuram neste ato como **CO-PARTICIPANTE** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.725.277/0001-35, neste ato representado por sua gestora, a **Sra. Érica Leal Cangussu**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 18.083.564/0001-09, neste ato representado por sua gestora, a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 06863061-12 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 805.496.675-04, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, nº 155, centro, na cidade de Guajeru, Bahia e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Antoni Carlos Magalhaes, s/n, centro, na cidade de Guajeru-Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 06.077.397/0001-04, neste ato representado por sua gestora, a **Sra. Terezinha Souza Silva Santos**, cadastrada no CPF nº 004.888.045-07, residente domiciliada na cidade de Guajeru-Ba, responsáveis pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/10/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Prestação de Serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Prestação de Serviços de Transportes Diversos (locação de veículos e transportes de materiais de e pessoas) para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Licitante Registrada: SUDOESTE TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.743.801/0001-30, com sede na Praça Santo Antonio, nº 172, centro, na cidade de Condeúba, Bahia, representada neste ato por Amarildo José da Silva Júnior, brasileiro, solteiro, empresário, com registro de identidade nº 15.510.255-90, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 071.424.645-00, residente e domiciliado na Fazenda Barrinha, nº 12, zona rural do Município de Cordeiros, Bahia.

ITEM	VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	QUANT.	UNIDADE	VALOR TOTAL	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	VAN	VAN, Combustível - Diesel, capacidade para 14 a 16 passageiros.	15.000	KM	R\$1,60	R\$24.000,00
2	MICRO-ONIBUS	Microônibus com capacidade de 27 passageiros, mais motorista.	10.000	KM	R\$2,00	R\$20.000,00

[Assinatura]

[Assinatura]



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

3	ÔNIBUS	Veículo Ônibus com capacidade de 40 a 56 passageiros, mais motorista. Ano 2010/2018	10.000	KM	R\$3,00	R\$30.000,00
4	CAMINHÃO	BASCULHANTE capac. 04 Toneladas	10.000	KM	R\$3,00	R\$30.000,00
5	CAMINHÃO	BASCULHANTE capac. acima 06 Toneladas	10.000	KM	R\$3,00	R\$30.000,00
6	CAMINHÃO	C/ Carroceria aberta - Capac. Acima de 06 Toneladas	10.000	KM	R\$3,00	R\$30.000,00
7	CAMINHÃO	CARROCERIA ABERTA Capac. 04 Toneladas	10.000	KM	R\$3,00	R\$30.000,00
8	CAMINHÃO	TIPO PIPA" p/ transporte de Água - Capac. Acima de 06 Toneladas	20.000	KM	R\$3,80	R\$76.000,00
9	CAMINHÃO	TIPO PRANCHA" capac. Acima de 22 toneladas e Comprimento acima de 10,7m	10.000	KM	R\$2,98	R\$29.800,00
10	CAMINHÃO	TIPO MUNCK ACIMA DE 8 TONELADAS	300	HORAS	R\$130,00	R\$39.000,00
11	CAMINHÃO	TIPO CARRETA C/ Carroceria aberta - Capac. Acima de 27 Toneladas	5.000	KM	R\$2,80	R\$14.000,00
VALOR TOTAL						R\$352.800,00

2 - DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de Prestação e Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2018**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de Prestação.

2.1 - O compromisso de Prestação e Serviços (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Prestação e Serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 002/2018**.

2.2 - O Prestador registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os prestadores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o prestador registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Prestador Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

Revisão

Guajeru



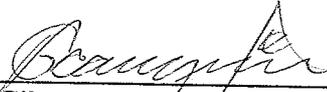
Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Prestação e Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru-Ba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

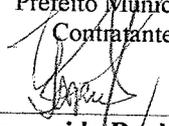
Guajeru-Ba, 17 de Outubro de 2018.



Gilmar Rocha Cangussu
 Prefeito Municipal
 Contratante



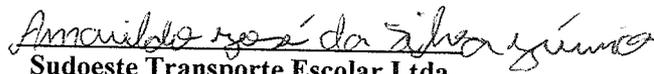
Érica Leal Cangussu
 Gestora do FMS
 Contratante



Ivanilde Aparecida Rocha Meira
 Gestora do FMS
 Contratante



Terezinha Souza Silva Santos
 Gestora do FME
 Contratante

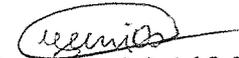


Sudoeste Transporte Escolar Ltda
 Empresa Registrada

TESTEMUNHAS:

1. Tereza Lucia T dos Santos
 Nome:
 CPF: 036.186.725-51

2. Edina Rosa de Lima
 Nome:
 CPF: 059.103.165-26


 [26.743.801/0001-30]
 SUDOESTE TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
 PRAÇA SANTO ANTÔNIO, N.º 172
 CENTRO CEP 48.200-000
 CONDEUBA - BA]